

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado PAULO DAVIM
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA
Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO
Liderança do PT - Deputado PAULO DAVIM
Liderança do PSB - Deputado GILVAN CARLOS
Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR
Liderança do PTB - Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do Governo - Deputado CLÁUDIO PORPINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)-Pres.
Deputado DADÁ COSTA (PDT) -Vice
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado GETÚLIO REGO (PFL)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

SUPLENTES

Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)
Deputada GESANE MARINHO (PDT)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)-Pres.
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)-Vice
Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)-Vice
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada RUTH CIARLINI (PFL)-Pres.
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)-Vice
Deputada GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)- Pres.
Deputado JOACY PASCOAL - Vice
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)-Pres.
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)-Vice
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

SUPLENTES

Deputado JOACY PASCOAL
Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 089/05
PROCESSO Nº 1349/05

Mensagem n.º 116/GE

Em Natal, 7 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
MD. Presidente da Assembléia Legislativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "Altera a Lei Estadual n.º 8.634, de 3 de fevereiro de 2005, para autorizar o Poder Executivo a oferecer receitas decorrentes de royalties e participação especial relacionados à exploração de petróleo e gás natural como contragarantia em contratos administrativos de obras públicas e a abrir crédito suplementar".

A Proposição Normativa endereçada à deliberação do Parlamento Estadual tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações contratuais eventualmente assumidas pelo Estado e, sobretudo, alcançar a redução de preços nos referidos pactos por meio da completa eliminação de qualquer risco de inadimplência.

Como o Poder Executivo Estadual pretende promover um amplo Programa de Restauração das Rodovias Estaduais, que tem por objeto recuperar aproximadamente 1.200km de estradas, afigura-se imprescindível toda providência tendente à obtenção de preços mais vantajosos de contratação pelo Estado.

É sabido que o art. 20, § 1º, da Constituição Federal, assegura ao Estado a participação no resultado da exploração de petróleo e gás natural no seu território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica, ou a compensação financeira (royalties) por essa exploração, o que foi disciplinado pela Lei Federal n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989, pela Lei Federal n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997, e pelo Decreto Federal n.º 2.705, de 3 de agosto de 1998.

Ao contrário do que ocorre, em regra, com as receitas decorrentes de impostos e de transferências compulsórias, aquelas provenientes de royalties e participação especial relacionados à exploração de petróleo e gás natural não têm sua vinculação vedada pelo Texto Constitucional (art. 167, IV e § 4º), razão pela qual poderão ser empregadas na consecução das finalidades que forem contempladas pela legislação estadual.

Pretende-se ainda autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para garantir a execução da futura Lei.

Tendo em vista a importância da presente iniciativa e pelo interesse público de que se reveste, solicito urgência na apreciação do Projeto de Lei em anexo, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Wilma Maria de Faria
GOVERNADORA

PROJETO DE LEI

Altera a Lei Estadual n.º 8.634, de 3 de fevereiro de 2005, para autorizar o Poder Executivo a oferecer receitas decorrentes de royalties e participação especial relacionados à exploração de petróleo e gás natural como contragarantia em contratos administrativos de obras públicas e a abrir crédito suplementar.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Estadual n.º 8.634, de 3 de fevereiro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a ceder a Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e instituições financeiras públicas créditos decorrentes de royalties e participação especial relacionados à exploração de petróleo e gás natural e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer receitas decorrentes de royalties e participação especial relacionados à exploração de petróleo e gás natural como contragarantia nos contratos administrativos de obras públicas que venha a celebrar."
(NR)

Art. 2º O art. 9º da Lei Estadual n.º 8.634, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no montante de recursos necessários à execução dos objetivos desta Lei."(NR)

Art. 3º O disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Estadual n.º 8.634, de 2005, tal como vigente até a publicação desta Lei, passa a vigorar como arts. 10 e 11, respectivamente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/05
PROCESSO Nº 1356/05

Mensagem n.º 117/GE

Em Natal - RN, 7 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
MD. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Extingue a Gratificação de Exercício em Sala de Aula - GESA, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 79, de 26 de abril de 1990, concede aumento de remuneração aos Professores e Especialistas de Educação e dá outras providências".

É inegável que o exercício do magistério público deve ser valorado pelo Estado e que essa providência passa, indubitavelmente, pela melhoria das condições de trabalho para os agentes públicos que se dedicam a esse honroso mister.

Desse modo, toda ação governamental que venha ao encontro dessa melhoria profissional reveste-se de relevância social, à medida que representa a possibilidade de estimular a prestação de bons serviços públicos de educação. No âmbito dessa preocupação, vale destacar a futura instituição do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual.

Todavia, a elaboração e discussão de uma proposta capaz de promover essa organização profissional reclamam, naturalmente, um prazo mais dilatado para que venha a ser implementada efetivamente.

A Proposta Normativa em apreço visa a corrigir os efeitos prejudiciais que a referida demora possa causar aos servidores públicos que exercem o magistério, beneficiando esses profissionais (i) com a extinção da Gratificação de Exercício em Sala de Aula - GESA, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 79, de 26 de abril de 1990, e a conseqüente integração de seu valor pecuniário ao respectivo vencimento, e (ii) com a concessão de aumento remuneratório a servidores ativos e inativos, cujos vencimentos ou proventos decorram do exercício de cargos públicos de Professor e Especialista de Educação, como antecipação dos respectivos valores a serem previstos no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para o Quadro do Magistério Público Estadual. Por essa razão, solicito urgência na apreciação do Projeto de Lei Complementar em anexo, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

Wilma Maria de Faria
GOVERNADORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Extingue a Gratificação de Exercício em Sala de Aula (GESA), instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 79, de 26 de abril de 1990, concede aumento de remuneração aos Professores e Especialistas de Educação e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinta a Gratificação de Exercício em Sala de Aula (GESA), instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 79, de 26 de abril de 1990, passando seu valor pecuniário a integrar o vencimento dos cargos públicos de Professor e Especialista de Educação, componentes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual.

Art. 2º Fica concedido o aumento de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco Reais) ao vencimento dos cargos de Professor e Especialista de Educação, integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, com efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano.

Parágrafo único. O aumento remuneratório de que trata o caput deste artigo não integrará o vencimento dos cargos de Professor e Especialista de Educação, integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, para fins de incidência da Gratificação de Mérito Educacional (GME), instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 269, de 13 de fevereiro de 2004, e da Gratificação de Assessoramento Técnico-Pedagógico (GRASP), criada pela Lei Estadual n.º 6.593, de 15 de abril de 1994.

Art. 3º Fica concedido aos servidores inativos e pensionistas que percebam benefícios previdenciários decorrentes do exercício de cargos públicos de Professor e Especialista de Educação, integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, o aumento remuneratório de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito Reais), pagos em duas parcelas de R\$ 74,00 (setenta e quatro Reais), tendo a primeira efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano, e a segunda vigorando a partir de janeiro de 2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos (SECD).

Art. 5º Fica revogado o art. 3º da Lei Complementar Estadual n.º 79, de 26 de abril de 1990, bem como suas alterações posteriores.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de _____ de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/05
PROCESSO Nº 1357/05

MENSAGEM N.º 118/2005

Em Natal, 8 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Robinson Mesquita de Faria
M. D. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Institui a Unidade de Coordenação Estadual (UCE), subordinada, administrativamente, à Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) e, tecnicamente, à SEARH e à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN)".

A presente Proposta objetiva dotar o Estado do Rio Grande do Norte de um órgão, integrante da Administração Direta do Estado, apto a atuar na administração, monitoramento e avaliação do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento (PNAGE) no âmbito estadual. Programa esse que tem ainda como co-executor o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Governo Federal.

A relevância da Proposição é inconteste, pois a criação da Unidade de Coordenação Estadual tem em mira proporcionar a modernização da Administração Pública, mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão, com inequívoco proveito para a sociedade potiguar.

Nesse sentido, as Secretarias de Estado da Administração e dos Recursos Humanos e de Planejamento e das Finanças destacaram que a implantação da UCE viabilizará:

- (i) O fortalecimento da capacidade institucional das unidades estaduais de planejamento, que permitirá melhorar a efetividade das políticas públicas;
- (ii) O desenvolvimento da capacidade institucional das unidades estaduais de administração de recursos humanos, permitindo assim a transformação dos modelos vigentes de gestão;
- (iii) A modernização das estruturas organizacionais e processos administrativos da Administração Estadual, com maior efetividade de sua gestão e controle;
- (iv) O fortalecimento dos mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual que permitirão: (i) no âmbito interno, promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; e (ii) no âmbito externo, promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadãs em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos;
- (v) A modernização da gestão da informação e a integração dos sistemas de Tecnologia da Informação que possibilitarão melhorar a sua qualidade e efetividade, de acordo com as prioridades de informação das unidades de planejamento e administração do Governo Estadual; e
- (vi) O desenvolvimento de habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança institucional nas unidades de planejamento e de administração do Governo Estadual.

Em virtude do exposto, solicito a urgência na apreciação do anexo Projeto de Lei Complementar, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

WILMA MARIA DE FARI A
GOVERNADORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Institui a Unidade de Coordenação Estadual (UCE), subordinada, administrativamente, à Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) e, tecnicamente, à SEARH e à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a Unidade de Coordenação Estadual (UCE), subordinada, administrativamente, à Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) e, tecnicamente, à SEARH e à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

Parágrafo único. Compete à UCE realizar a administração, execução, fiscalização, controle e avaliação do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento (PNAGE) no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A UCE será estruturada nos termos do organograma constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (SEARH) os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - um cargo de Coordenador; e
- II - três cargos de Subcoordenador.

§ 1º A remuneração dos cargos de que trata este artigo corresponde àquela fixada para os cargos de mesma denominação na Administração Direta do Estado.

§ 2º As atribuições dos cargos de que tratam o presente artigo serão fixadas em Decreto, que regulamentará a competência conferida à UCE.

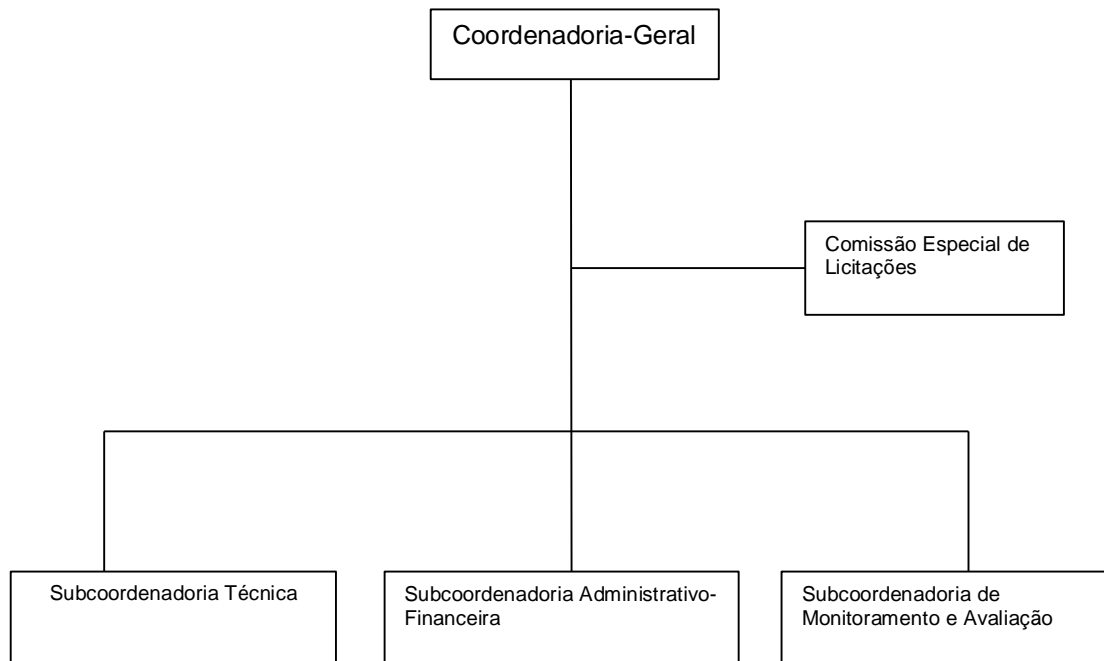
Art. 4º A UCE submeterá os atos relativos à competência da SEARH e da SEPLAN à aprovação conjunta dos Titulares dessas Secretarias Estaduais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Estado.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a execução da presente Lei Complementar por Decreto.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de de 2005, 184º da Independência e 117º da República.



RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/05
PROCESSO Nº 1254/05

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO NORTE
- RIOGRANDENSE AO Dr. JUIZ DE DIREITO JOSÉ
HERVAL SAMPAIO JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição Estadual, e artigo 71, inciso X, do Regime Interno (Resolução nº 046/90).

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Riograndense ao senhor José Herval Sampaio Júnior.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 01 de junho de 2005.

FRANCISCO JOSÉ
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Dr. José Herval Sampaio Júnior, nasceu em Fortaleza, capital do estado do Ceará, no dia 16 de setembro de 1974. Formado em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, tendo se especializado em Direito Processual Civil e Penal pela Universidade Potiguar - UnP e Escola Superior de Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte - ESMARN, tendo exercido a função de Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do estado da Bahia e Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Hoje além de Juiz de Direito é Professor da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, Professor da Escola Superior de Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, Professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público -FESMP e da Faculdade Mater Crishti de Mossoró - RN.

Atualmente é o Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mossoró - RN, destacando-se como profissional de ilibada reputação e competência administrativa na área judicial, exercendo ainda a cadeira de Direito Civil e Processual Civil da ESMARN, e a de Direito Administrativo e Eleitoral Jurídico - Preparatório para Concursos Mossoró, sempre se destacando como mestre nas disciplinas perante seus discípulos.

Ao longo dos anos o Dr. José Herval Sampaio Júnior tem sido vigilante no exercício e na prática no que se refere a ética judicial, o que tem lhe conceituado como um profissional merecedor do reconhecimento público, o que também justifica a concessão do título de cidadão Norte-Riograndense por esta Augusta Casa Legislativa do estado do Rio Grande do Norte.

FRANCISCO JOSÉ
Deputado Estadual

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 090/05
PROCESSO Nº 1350/05

Reconhece de Utilidade Pública A entidade
que especifica e da outras Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Utilidade Pública o INSTITUTO SOCIAL PARA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR LOCAL - ISABEL, que tem como objetivo promover a formação holística do ser humano e coordenar esforços em prol do desenvolvimento local, integrado sustentável dos municípios do Rio Grande do Norte, e da Região Nordeste do Brasil, com vistas á elevação do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 08 junho de 2005.

Deputado LUIZ ALMIR

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 091/05
PROCESSO Nº 1351/05

Reconhece como de Utilidade Pública a
Entidade que especifica, e dão outras
Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "FUNDAÇÃO MARIE JOST", com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de junho de 2005.

Deputado VIVALDO COSTA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 092/05
PROCESSO Nº 1352/05

Reconhece de Utilidade Pública a entidade
que especifica e da outras Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Utilidade Pública a AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADOS E SUSTENTÁVEL - ACDLIS, órgão autônomo de direito público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 08 junho de 2005.

Deputado LUIZ ALMIR

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 093/05
PROCESSO Nº 1353/05

Natal, 08 de junho de 2005

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Espaço Vida e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual a Associação Espaço Vida com sede e foro na cidade de Natal - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 06 de junho de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Associação Espaço Vida, cuja sede se encontra no Município de Natal, como sendo uma entidade de Utilidade Pública no estado do Rio Grande do Norte.

A razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos ilustres integrantes desta Casa Legislativa é respaldar a proposta de trabalho da Associação Espaço Vida, que tem como principal objetivo a defesa dos direitos humanos, contrapondo-se a todas as formas de exclusão social ou segregação, bem como o reconhecimento e exercício da cidadania acima de quaisquer circunstâncias ou condições individuais.

No cumprimento de suas metas, a Associação Espaço Vida objetiva lutar contra qualquer tipo de exclusão, integrar as pessoas na comunidade, organizar e promover atividades culturais e de formação, viabilizar a formação de educadores juvenis, dentre outras atividades, necessitando, para tanto, celebrar convênios, de forma a poder atuar diretamente sobre seu público alvo, razão pela qual prescinde ser reconhecida como Utilidade Pública, possibilitando a implementação de seus projetos e atividades.

Indiscutivelmente, a Associação Espaço Vida trará benefícios ao Município de Touros, no instante em que se dispõem a trabalhar com a inserção de pessoas excluídas na sociedade, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 06 de junho de 2005.

FERNANDO MINEIRO
Deputado Estadual/PT-RN

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 094/05
PROCESSO Nº 1354/05

Dá denominação à Escola município de Caicó.

A GOVERNADORA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Padre Edmundo Kagerer o prédio de Escola Estadual, localizado na rua Edmilson Rodrigues de Paula, S/N, mais especificamente no Centro Social Santo Estevão Diácono, localizada no Bairro Castelo Branco, na sede do município de Caicó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de Maio de 2005.

Deputado VIVALDO COSTA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 095/05
PROCESSO Nº 1355/05

Altera o art. 3º da Lei n.º 7.098, de 16 de dezembro de 1997, que transformou a Comissão Estadual de Direitos Humanos e Cidadania - COEDHUCI e o inciso XXII, do art. 1º da Lei n.º 8.304, de 29 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 3º, da Lei n.º 7.098, de 16 de dezembro de 1997, que transformou a Comissão Estadual de Direitos Humanos e Cidadania - COEDHUCI e o inciso XXII, do art. 1º da Lei n.º 8.304, de 29 de janeiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
I -
(...)
XXII - 01 (um) Representante do Sindicato dos policiais Civis, 01 (um) representante da Associação dos Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - ASPRA PM/RN e servidores da Segurança Pública do RN;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 07 de Junho de 2005.

JOACY PASCOAL
Deputado

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e do Excelentíssimo Senhor Deputado PAULO DAVIM e Secretariada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado MARCIANO JÚNIOR e Excelentíssima Senhora Deputada GESANE MARINHO, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, PAULO DAVIM, RUTH CIARLINI, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA (ausência justificada) e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagem 114/05-GE encaminhando Projeto de Lei que dá nova redação ao parágrafo primeiro do artigo terceiro da Lei 7.075/97, que dispõe sobre o Proadi; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO reconhecendo como de Utilidade Pública a Voluntários Pela Educação, Saúde e Meio Ambiente de Espírito Santo (Vesmaes), neste Estado; três Projetos de Lei do Deputado LUIZ ALMIR que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar placa de advertência acerca do uso inadequado de anabolizantes nas dependências de academias de ginásticas, clubes esportivos ou similares; que institui o Programa de Orientação Sexual nas Escolas de Ensino Público; e institui feriado estadual o dia 24 de junho em homenagem ao dia de São João; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS propondo a realização de um Ciclo de Homenagem ao Centenário de Morte do Padre João Maria; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI solicitando ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros, a reforma e ampliação da estrutura desta instituição na Cidade de Mossoró; requerimento do Deputado LUIZ ALMIR propondo a Caern, a construção da Estação Central do Baldo, em Natal; requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando ao D.E.R., a sinalização vertical e horizontal, bem como a construção de muretas de proteção nas curvas da RN-313, Pium/Parnamirim; requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO solicitando a realização de Audiência Pública para debater sobre o Processo de Reconhecimento das Comunidades Indígenas do Estado pela Funai; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Caern, uma solução para o problema de abastecimento d'água de Currais Novos; dois requerimentos do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a perfuração de poço tubular na Fazenda Esperança, em Serra do Mel; e propondo a Telemar, a instalação de um escritório administrativo daquela instituição, na Cidade de Mossoró; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria de Educação e ao Reitor da Uern, a instalação de um laboratório de informática para o Curso de Comunicação Social da Uern, em Mossoró; e solicitando a Secretaria de Defesa Social, a intensificação na fiscalização preventiva dos estabelecimentos que fabricam ou comercializam explosivos; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, a construção de passagens molhadas nas Comunidades Tapera e Passagem dos Bois, em Lajes Pintadas; e propondo ao D.E.R., a implantação da RN que liga Espírito Santo a Pedro Velho; quatro requerimentos do Deputado JOACY PASCOAL solicitando a Secretaria de Ação Social, a implantação do Programa Estadual de Habitação nos Municípios de Extremoz, São Gonçalo do Amarante e Ceará-Mirim; solicitando ao D.E.R., o recapeamento asfáltico das RN's-003-Goianinha/Espírito Santo; e 118-Distrito de São José, em Pendências, a Ipanguaçu; e propondo a Ceasa, a implantação do Programa Farmácia de Todos, nos Municípios de Extremoz, São Gonçalo do Amarante e Ceará-Mirim; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: de Infra-estrutura, a recuperação do prédio da Rodoviária de São José do Seridó; de Ação Social, a eletrificação da Comunidade de Santa Luzia, em Caiçara do Norte; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Pedrinha, em Caiçara do Norte; e de Saco da Cruz, em Santana do Seridó; e propondo a realização de uma Audiência Pública, para debater sobre o tema: SUS: 15 anos de Universalização da Saúde; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Secretaria de Ação Social, a implantação de uma Central do Trabalhador, em Cruzeta; e a ampliação do Programa de Habitação, em Macaíba; sugerindo a

Fundação José Augusto, a implantação da Casa da Cultura Popular; a Emater, a implantação do Projeto Letras no Campo; e a Caern, a complementação do saneamento básico, todos para Macaíba; sete requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando as Secretarias: de Saúde, o re-equipamento do Banco de Aleitamento Materno de Mossoró; de Defesa Social, a reforma de uma Delegacia de Polícia em Frutuoso Gomes; e uma Base de Polícia Comunitárias em Bairros de Mossoró; e solicitando ao Presidente do Tribunal de Justiça, a construção de uma sede para o Fórum "Desembargador Newton Pinto", em Apodi; a Telemar, a instalação de telefones públicos na Comunidade de Picada Primeira e no Assentamento na Fazenda Nova, ambos em Mossoró; e ao Incra, a criação de um Programa de Creches para atender as crianças dos Assentamentos do Estado; ofícios: nº 176/SPOA/MDA encaminhando cópias da celebração do Convênio 007/03 e a liberação do recurso financeiro; nº 184/05-DG informando a celebração de Convênio entre a Fundação José Augusto e a Prefeitura de Umarizal; nº 0167/05-COPES/SUFA encaminhando a Relação de Convênios celebrados entre a Sethas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nº 115/05-GP/TCE encaminhando o Relatório das Atividades daquela Corte de Contas, no primeiro trimestre do corrente exercício. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra a Deputada GESANE MARINHO deu ciência ao Plenário sobre sua saída da base política do Governo do Estado. Atribuiu a iniciativa à falta do atendimento aos pleitos que fez ao Governo, para atender as necessidades da população de sua área de atuação política. Lamentou o fato por considerar que não faltaram recursos para a Governadora atender suas reivindicações, e sim sensibilidade e tratamento igualitário. Ratificou sua permanência no PDT, fazendo oposição a Administração Estadual sem radicalismo. Tendo recebido aparte do Deputado NÉLTER QUEIROZ congratulando-se com o seu posicionamento. Em seguida o aparteante defendeu a Bancada de Oposição enfatizando que os Parlamentares não são contrários a construção da Ponte Forte/Redinha, conforme divulgado na imprensa, mas questionam o processo licitatório embasado no Relatório do Tribunal de Contas. Concluiu denunciando o fechamento de uma Escola Estadual Modelo, em Rio do Fogo. Também se associaram a sua iniciativa os Deputados ELIAS FERNANDES, JOSÉ DIAS e Deputada RUTH CIARLINI parabenizando-a pela iniciativa e externando apoio. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS inicialmente teceu considerações sobre matéria retratando com humor a Administração Estadual. O Orador criticou com veemência a propaganda oficial enfatizando que esta não condiz com a realidade. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado LUIZ ALMIR que, solidarizou-se com o pronunciamento e parabenizou o Deputado GETÚLIO RÊGO pela realização de Audiência Pública para discutir sobre a Saúde Pública no Estado. Justificou sua ausência alegando falta de credibilidade na equipe de saúde presente a Audiência, para solucionar os problemas da área. Retomando o pronunciamento o Orador reiterou críticas ao processo de licitação da Ponte Forte/Redinha. Ressaltou não ser contra a construção, mas a condução do processo de licitação. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente lamentou a ausência do Deputado LUIZ ALMIR na Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Fiscalização, na qual o Secretário de Saúde esteve presente, apresentando a prestação de contas dos últimos trimestres, tampouco na Audiência Pública para discutir sobre a problemática na área de saúde. Discordou que a Audiência não tenha sido proveitosa e as autoridades presentes não tenham demonstrado interesse em buscar meios para solucionar as questões levantadas. Em seguida o Orador registrou a presença, nas galerias, de um grupo dos sem-tetos, que participam do Dia Nacional de Luta pela Habitação. Informou que eles buscam apoio para as questões que os afligem. Por isso, se encontra nesta Casa um representante da Secretaria de Habitação, a seu convite, para acompanhar os reclamos da Comissão dos sem-tetos. O Deputado congratulou-se com a luta e agradeceu a presença do representante da Secretaria. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado JOSÉ DIAS apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa propondo a realização de um Ciclo de Homenagem ao Centenário de Morte do Padre João Maria. Concluiu lendo artigo do escritor Franklin Jorge, que foi publicado na imprensa local, sobre o Padre João Maria. Deputado NÉLTER QUEIROZ pede que a Presidência dê por recebido requerimento de sua iniciativa propondo a Polícia Rodoviária Federal, uma intensificação nas fiscalizações em camionetes cabine dupla, e principalmente, as que trocam de faixa quando passam em blitz. Justificou sua propositura em decorrência da violência sofrida por parentes. Deputada RUTH CIARLINI fez apelo a Secretaria de Interior, Justiça e

Cidadania, para que agilize a construção de uma cerca de proteção na Penitenciária Mário Negócio. Deputado PAULO DAVIM, no exercício da Presidência, anunciou a realização de Audiência Pública, no dia seguinte, às nove horas e trinta minutos, para discutir sobre desarmamento. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado JOSÉ DIAS dela fez uso retomando seu pronunciamento anterior. Ratificou seu posicionamento favorável a construção da Ponte Forte/Redinha e criticou o processo licitatório, quanto aos aspectos legais. O Deputado teceu considerações apontando o que entende por falhas do processo. Em aparte o Deputado JOACY PASCOAL defendeu a exclusividade na contratação de empresas nacionais para a construção da Ponte e considerou as acusações do Orador graves. Retornando ao pronunciamento o Deputado esclareceu que suas informações sobre a distribuição de cartas-convite são embasadas em declarações de Colegas Parlamentares, mas não citará os nomes por consideração aos Colegas. Em seguida voltou a criticar a propaganda oficial considerando-a enganosa. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, Deputado JOACY PASCOAL dela fez uso considerando o posicionamento do Líder da Oposição radical. Enfatizou as acusações de corrupção sofridas pelo Governo anterior. E lamentou que o Líder faça acusações sem as provas comprobatórias. Considerou as declarações uma forma de radicalismo político-partidário, por isso, entende a necessidade da Governadora mover ação para fazer o Deputado provar o que diz; no que, em aparte, o Deputado JOSÉ DIAS ratificou que o seu posicionamento é político e considerou o exercício da política nobre. E esclareceu que os suas declarações estão calcadas em informações publicadas no Diário Oficial e no Relatório recebido por este Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 1º de junho de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA TRI GÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA, ELIAS FERNANDES, GILVAN CARLOS, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados FRANCISCO JOSÉ e EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO(ausência justificada), DADÁ COSTA, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO e PAULO DAVIM, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão

anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Resolução do Deputado FRANCISCO JOSÉ e Outros, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor José Herval Sampaio Júnior; Projeto de Resolução do Deputado GILVAN CARLOS e Outros, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Francisco Rútilo Coelho Figueiredo; Projeto de Lei do Deputado LUIZ ALMIR que concede passagem intermunicipal gratuita a crianças portadoras de câncer; dois Projetos de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Jockey Clube, com sede e foro em Parnamirim; e a "Coletivo Leila Diniz - Ações de Cidadania e Estudos Feministas", com sede e foro em Natal; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES encaminhando moção de congratulações pela passagem do Jubileu de Ouro Sacerdotal do Padre Dário Tórbilo, Pároco de Portalegre; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS sugerindo ao Governo do Estado que encaminhe a este Poder Legislativo a relação de todas as obras, serviços e compras contratadas com concorrência do tipo carta-convite, de janeiro de 2003 a junho de 2005; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS subscrito pelos Deputados ELIAS FERNANDES e NÉLTER QUEIROZ solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, cópias do Plano Estadual de Saneamento e do Projeto da Estação de Tratamento do Baldo; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando a Secretaria de Defesa Social, o aumento do efetivo policial de Mossoró; requerimento do Deputado CLÁUDIO PORPINO propondo a realização de Sessão Solene em comemoração aos 90 anos do ABC Futebol Clube; dois requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Cosern, a expansão da rede elétrica do Alto do Sumaré, em Mossoró; e a Caern, a implantação do serviço de distribuição de água na Comunidade Mata-burro, em Baraúna; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Telemar, a instalação de telefone público na Comunidade de Santa Maria, em Brejinho; e a Caern, a instalação de um Centro de Controle de Qualidade da Água no Estado; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO propondo as Secretarias: de Saúde, a celebração de convênio com a Prefeitura de Olho d'Água do Borges, para a aquisição de medicamentos, material e equipamentos hospitalares; e de Ação Social, que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei destinando dez por cento das casas populares do Programa de Habitação a mães de famílias solteiras de baixa renda; quatro requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando a Secretaria de Ação Social, a ampliação do Programa de Habitação; e a Caern, a complementação do saneamento básico, ambos em Parelhas; a Telemar, o prolongamento da rede telefônica; e ao D.E.R., o recapeamento asfáltico no bairro Parque Dourado, ambos em Currais Novos; quatro requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando a Secretaria de Educação, um ginásio poliesportivo para o Distrito de Soledade, em Apodi; propondo a Superintendência do Banco do Brasil, um terminal de atendimento desta instituição financeira, em Felipe Guerra; a Telemar, a instalação de telefones públicos no Balneário da Lagoa do Apodi e na Barragem de Santa Cruz; ao Governo do Estado e ao D.E.R., propondo a realização de convênios com as Prefeituras com a finalidade de recuperar as estradas vicinais de acesso entre as Comunidades Rurais a sede dos Municípios; ofício: nº 1189/05-GAL solicitando a devolução da Mensagem 111/05-GE encaminhando o Projeto de Lei Complementar que extingue a Gratificação de Exercício de Sala de Aula(Gesa), instituída pela Lei Complementar 79/90; nº 352/04-GE encaminhando as Razões de Veto Integral ao Projeto de Lei 0021/04 do Deputado PAULO DAVIM, que implanta a Função de Técnico de Enfermagem; e nº 0107-05-MTE/SPPE encaminhando cópia do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 021/05-SETHAS/RN-PLANSINE. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO protestou com veemência as declarações da Deputada Federal Fátima Bezerra à imprensa local. Quando em entrevista ao "Jornal de Hoje", a Parlamentar considera que o Senador José Agripino pretende desestabilizar o Governo Federal. O Orador lamentou o posicionamento da Deputada e considerou que essa iniciativa se deve a insatisfação diante da determinação do Ministro da Casa Civil em coibir a assinatura dos integrantes e aliados do Governo ao pedido de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI) para investigar possíveis irregularidades nos Correios. O Deputado destacou os relevantes serviços prestados a sociedade norte-rio-grandense pelos integrantes do Partido da Frente Liberal(PFL), especificamente, o Senador José Agripino. Associaram-se ao seu pronunciamento o Deputado GETÚLIO RÊGO destacando o desempenho do senador José Agripino à frente da Liderança do PFL no Senado, causando orgulho aos norte-rio-grandenses pelo prestígio nacional;

Deputado NÉLTER QUEIROZ considerou as declarações da Deputada Federal incoerentes; Deputado LUIZ ALMIR parabenizando e enaltecendo a competência do Senador. E concluiu criticando o Secretário Estadual de Saúde pela aquisição de copos descartáveis para as instituições de saúde da capital; Deputado RICARDO MOTTA defendendo a conduta ilibada do Senador José Agripino; e Deputado VIVALDO COSTA elogiou a atuação do Senador José Agripino na oposição. E em seguida defendeu a conduta do atual Secretário de Saúde a frente da administração desta Pasta de Governo. O Orador concluiu repudiando as declarações da Deputada Federal Fátima Bezerra. Com a palavra o Deputado EZEQUIEL FERREIRA denunciou esquema de possível crime eleitoral na última eleição Municipal em Currais Novos. O Deputado informou que foi procurado por um servidor público municipal, o qual revelou e apresentou material que comprovam o envolvimento do atual Prefeito no citado esquema; no que, o Deputado VIVALDO COSTA, em aparte, ponderou considerando que o material apresentado ora em Plenário (um caderno com nomes de possíveis eleitores e os respectivos números de títulos eleitorais), não prova a participação do Prefeito eleito no crime. Mas entendeu que o denunciante é um réu confesso, pois admite ter participado do possível esquema. O Orador concluiu repudiando o fato e clamando por justiça. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais do Projeto de Lei 057/05 do Deputado PAULINHO FREIRE reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Garimpeiros do Município de Tenente Ananias, e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 2 de junho de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA, MARCIANO JÚNIOR e Excelentíssima Senhora Deputada GESANE MARINHO, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e GILVAN CARLOS, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE

MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RUTH CIARLINI e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Resolução do Deputado RICARDO MOTTA e Outros denominando de Deputado ROBINSON FARIA o Auditório da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte; requerimento do Deputado LUIZ ALMIR solicitando cópia do contrato celebrado entre a Secretaria de Turismo e a Tecnart; requerimento do Deputado VIVALDO COSTA solicitando a Secretaria de Educação, as reformas das Escolas Estaduais em Caicó; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando ao D.E.R., a recuperação da malha viária entre São Bento do Norte e os Distritos que o interligam; e ao Idema, que a próxima etapa do Projeto Caravana Ecológica seja realizada nos Municípios de Areia Branca, Grossos e Tibau; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: de Saúde, um Centro de Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas no Estado; e dos Recursos Hídricos, a instalação de poços tubulares nas Comunidades de Lagoa do Boi e Iandur, ambos em Poço Branco; dois requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Secretaria de Ação Social, a construção de cem casas populares, em Ipanaçu; e encaminhando voto de congratulações pelos sessenta anos de fundação da primeira Escola de Serviço Social no Estado; cinco requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a construção de uma barragem na Comunidade de Sussuarana, em Mossoró; e de Ação Social, um Restaurante Popular, em Caraúbas; a Caern, uma Adutora a partir do Poço da Penitenciária Agrícola "Mário Negócio", para atender Comunidades Rurais de Mossoró e Baraúna; e a criação do Programa Água Para Todos; e ao D.E.R., a sinalização horizontal e a recuperação da sinalização vertical da RN-015, entre Mossoró e Baraúna; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Secretaria de Ação Social, uma Central do Trabalhador e a ampliação do Programa de Habitação; propondo a Caern, a complementação do saneamento básico; e a Emater, o Projeto Letras no Campo, todos para o Município de Santa Cruz; e a Fundação José Augusto uma Casa da Cultura Popular, em Poço Branco; quinze requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando as Secretarias: de Educação, uma quadra de esportes na Comunidade de Pium; de Interior, Justiça e Cidadania, uma Central do Cidadão; de Ação Social, um Restaurante Popular; o Programa Artesanato Potiguar; de Saúde, o Programa Farmácia de Todos; a retomada das obras da construção de um Hospital; dos Recursos Hídricos, a ativação de poço tubular na Comunidade de Jardim Primavera; a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades; de Infra-estrutura e ao D.E.R., a recuperação da RN-063, BR-101/Praia de Tabatinga; a pavimentação alfáltica da RN-063/Barreta; a pavimentação asfáltica da sede do Município; a pavimentação asfáltica da BR-101/Lagoa do Bonfim; a construção de um calçadão e de uma ciclovia às margens da RN-063; de Educação e a Fundação José Augusto, o Projeto da Casa da Cultura, todas as solicitações para o Município de Nísia Floresta; ofícios: nº 112/05-GSA informando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a SEDEC/ACIM; e nºs 681, 685, 687, 689, 765, 774, 776 e 778/05-SECD/GS comunicando a realização de Convênios com as Prefeituras de Nova Cruz, Lajes Pintadas, Caraúbas, Poço Branco, Pilões, Caiçara do Norte, Serra de São Bento; e Pedra Grande, para o transporte escolar da rede estadual de ensino. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS teceu considerações acerca da resposta da Governadoria, através da imprensa, sobre o seu pedido de informações encaminhado àquela Pasta de Governo a respeito da informação de possível distribuição de cartas-convite naquele Gabinete. Enfatizou que não fez acusação nem apresentou denúncia por não ter provas tampouco poderia citar o nome dos informantes por questão de ética. Destacando que ao requerer informações a respeito das denúncias praticou o exercício mais legítimo deste Poder, o fiscalizador. Por isso, ratificou o encaminhamento do Pedido de Informações a respeito da denúncia e desmentiu que a tenha feito. Recebeu apoio, em apertes, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA prestando-lhe solidariedade e destacando o seu caráter ilibado; e Deputado ROBINSON FARIA testemunhando a trajetória de coerência, de comportamento honrado e de competência do Orador; no que, ao retornar ao seu pronunciamento o Deputado se disse lisonjeado pela solidariedade. E

leu a Nota publicada pela Governadoria analisando-a e tecendo esclarecimentos. Com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO externou sua preocupação, e em particular a dos que fazem o Hospital Walfredo Gurgel, sobre a renúncia da Diretoria daquele hospital. Teceu considerações sobre a decisão e posicionou-se contrário a indicação de nomes para a Diretoria com o objetivo de atender posicionamentos político-partidário. Destacou não ser contra a iniciativa de mudanças para melhorias no sistema de saúde pública, desde que, as medidas adotadas sejam discutidas entre os aliados da base do Governo que o apóiam desde o início da administração. Registrou sua credibilidade na gestão do atual Secretário em decorrência do prestígio político para angariar recursos para a área de saúde. Associaram-se ao seu pronunciamento o Deputado CLÁUDIO PORPINO destacando os avanços da atual gestão da Saúde, esclarecendo sobre o fato e acreditando que a medida adotada beneficiará a qualidade do atendimento no Hospital; Deputado JOSÉ DIAS solidarizando-se com o pronunciamento; Deputado FERNANDO MINEIRO considerando as divergências natural e informando que propôs uma reunião entre os Partidos da Base aliada e a Governadora para discutir sobre a questão. Posicionaram-se ainda sobre a questão os Deputados RICARDO MOTTA e RAIMUNDO FERNANDES. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Havendo matéria a deliberar, em pauta: Projeto de Lei 057/05 do Deputado PAULINHO FREIRE reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Garimpeiros do Município de Tenente Ananias. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 7 de junho de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, MARCIANO JÚNIOR e VIVALDO COSTA, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e RICARDO MOTTA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados GILVAN CARLOS (ausência justificada), LUIZ ALMIR e PAULINHO FREIRE, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagem 115/05-GE encaminhando Projeto de Lei

que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no âmbito do Projeto de Expansão e Consolidação do Programa de Saúde da Família(Proesf), para garantir a implementação da Fase I do Plano Estadual para o Fortalecimento das Ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica; Projeto de Lei do Deputado DADÁ COSTA reconhecendo como de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Jucurutu(Codecoj); requerimento da Deputada RUTH CIARLINI encaminhando à família da senhora Maria de Fátima Araújo Fernandes de Medeiros, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS solicitando a Governadora, cópia do Contrato 163817-93/2005, celebrado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal para a execução de obras/serviços em vinte e três Municípios da Zona Central, Programa Pró-Moradia; requerimento do Deputado LUIZ ALMIR solicitando a Secretaria de Agricultura, cópia do Processo 63324/2005 referente à aquisição de passagens aéreas de responsabilidade da Emater; requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando a Secretaria de Ação Social, uma Central do Trabalhador em Parnamirim; requerimento do Deputado DADÁ COSTA solicitando a Empresa de Telefonia Móvel Claro, torre para cobertura do sistema GSM para atender os Municípios de São Fernando e Timbaúba dos Batistas; requerimento da Frente Parlamentar Estadual da Criança e do Adolescente, propondo as Secretarias de Defesa Social e de Educação, a capacitação de policiais militares através do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência(Proerd), bem como ampliar o citado Projeto para todas as Escolas do Estado; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: de Educação, a implantação do Curso Técnico de Cooperativismo nas Escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual; e de Agricultura, um Programa de Hortas Comunitárias no Estado, sob a Gerência e Apoio da Emater; dois requerimentos do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração de poços tubulares nas Comunidades de Deserto e São Miguel; e de Ação Social, a construção de quarenta casas populares, ambas para o Município de Riachuelo; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria de Turismo, a elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Pólo Costa Branca; e sugerindo ao D.E.R., a celebração de convênio com a Prefeitura de Pedra Preta para a realização de obras de pavimentação naquele Município; dois requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando as Secretarias: de Educação, a reforma do prédio da Gráfica Manibu(Instituto Waldemar de Almeida), bem como sua transformação em Editora e Livraria; e de Infra-estrutura e ao D.E.R., o capeamento asfáltico da estrada que liga a Comunidade de Catolé ao Município de Tangará; quatro requerimentos do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a Secretaria de Ação Social, a construção de casas populares através do Projeto Cheque Moradia/Programa Casa da Gente, em Nísia Floresta; solicitando à Companhia Ferroviária do Nordeste, a inclusão do trecho Natal/Parnamirim/São José de Mipibu/Nísia Floresta/Ares/Goianinha/Canguaretama/Pedro Velho/Montanhas/Nova Cruz, à Ferrovia Transnordestina; propondo a realização de Sessão Solene, em homenagem aos quarenta anos de Magistratura do Excelentíssimo Senhor Ministro José Augusto Delgado; e solicitando que seja registrado nos anais desta Casa o artigo "O amanhã dos excluídos", publicado na Coluna do jornalista Cassiano Arruda Câmara, no Diário de Natal; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: de Educação, o pagamento das horas extras referentes ao exercício de 2004, aos professores da Rede Pública Estadual; e da Justiça e da Cidadania, uma Central do Cidadão para o Município de São Paulo do Potengi; solicitando a Telemar, a instalação de telefone público no Distrito de São Bento, em Santana do Seridó; propondo uma Audiência Pública, para discutir sobre a "Humanização na Saúde"; e encaminhando a Anvisa, Moção de Apoio deste Poder Legislativo ao Movimento Nacional dos Farmacêuticos Bioquímicos do Estado e do Brasil, com o objetivo de suspender a Consulta Pública nº 31 e convocar Entidades e Representantes dos Seguintes Magistrais, para posterior liberação de novo documento para Consulta Pública; seis requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Saúde, uma Base do Hemonorte; de Ação Social, a ampliação do Programa de Artesanato Potiguar, ambos em Currais Novos; de Educação, a retomada das obras de ampliação da pista do Kartódromo Geraldo Melo, nesta Capital; de Educação, um ginásio poliesportivo para Carnaúba dos Dantas; a Fundação José Augusto, uma Casa da Cultura Popular para Japi; e encaminhando voto de louvor pelo aniversário de emancipação política de Guamaré; ofícios: nº 558/05-

SIN/GS encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 003/05-SIN com o Município de Senador Georgino Avelino; nº 0211/05-GS encaminhando cópia do Convênio 002/05-FDES celebrado entre SEPLAN/SIN; nº 301/05-SSH/SETHAS encaminhando a relação de Termos Aditivos aos Convênios celebrados entre esta Secretaria, Administrações Públicas e o Ministério das Cidades; nº 230/05-GSA encaminhando a relação de Convênios e Termo de Parceria, celebrados entre a Sethas e Órgãos da Administração Municipal e Entidades Provasdas; nº 244/05-GSA encaminhando a relação de Termos Aditivos celebrados entre a Sethas e Entidades Privadas; nºs 782, 804 e 805/05-SECD comunicando a celebração de Convênios com a Prefeitura de Pendências, para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino; com a Funpec, para apoiar a III Bienal Nacional do Livro de Natal; e a Fundação UFRN, para qualificar docentes no exercício da educação infantil do Ensino Fundamental. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM deu ciência ao Plenário sobre a realização de Audiência Pública, pela manhã, para discutir sobre a Consulta Pública nº 31, da Anvisa, na qual foram apresentadas mudanças nos critérios de comercialização de medicamentos manipulados. Para o Parlamentar, a medida adotada ocasionou uma inquietação não só nos farmacêuticos bioquímicos de todo país, mas, também, na classe médica que prescreve medicamentos manipulados, na categoria de veterinários e nos estudantes de farmácia. Esclareceu que alguns artigos da Resolução objeto da Consulta Pública preocupam a categoria quando em seu texto proíbe a "manipulação de medicamentos já existentes nas farmácias tradicionais, sendo comercializados pela Indústria Farmacêutica" e a propaganda das Farmácias de Manipulação. Considerou que a Resolução interfere na liberdade do exercício da medicina, pois toda vez que o profissional médico for prescrever a medicação emitirá uma justificativa do seu procedimento. O Deputado repudiou a atitude justificando que a medida restringe o mercado, obriga o fechamento de uma quantidade incalculável de farmácias de manipulação em todo país e estreita o espaço para estudantes do Curso de Farmácia. Por isso, apresentou requerimento encaminhando a Anvisa, Moção de Apoio deste Poder Legislativo ao Movimento Nacional dos Farmacêuticos Bioquímicos do Estado e do Brasil, com o objetivo de suspender a Consulta Pública nº 31 e convocar Entidades e Representantes dos Seguintes Magistrais, para posterior liberação de novo documento para Consulta Pública, após ampla discussão. Recebeu apoio, em apartes, do Deputado GETÚLIO RÊGO congratulando-se com o pronunciamento defendendo uma ampla discussão sobre a questão, no sentido de evitar o prejuízo da população e do setor produtivo; e do Deputado FERNANDO MINEIRO registrando a dificuldade de diálogo com a Anvisa. Em Questão de Ordem o Deputado GETÚLIO RÊGO registrou com satisfação que, juntamente com o Deputado RAIMUNDO FERNANDES, acompanharam a Secretária do Trabalho, da Habitação e de Ação Social, Márcia Maia, em visita a Cidade de Pau dos Ferros para o desenvolvimento de ações Governamentais no Setor de Habitação. Destacou que na oportunidade foram entregues os primeiros Cheques do Projeto "Cheque Reforma", em bairros daquele Município. Em seguida foi realizada uma reunião com a presença de mais de trinta Prefeitos, para o lançamento do Programa "Pró-moradia". O Orador destacou o êxito do feito. Deputado RAIMUNDO FERNANDES, em aparte, agradeceu a receptividade do povo de Pau dos Ferros, registrou a capacidade de trabalho do Prefeito daquele Município e congratulou-se com a Secretária pela implementação de políticas públicas que contribuirão para a melhoria de vida do povo daquela Região. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ prestou solidariedade à imprensa Currais-novense, especificamente, ao jornalista Edmilson Souza, em decorrência da decisão do Juiz da Comarca daquele Município em coibir a prática livre de expressão da imprensa, inclusive, com a prisão do citado repórter que denunciava a prática de crime eleitoral no último pleito. O Orador relatou o episódio ocorrido na Cidade de Currais Novos e repudiou a atitude. Deputado EZEQUIEL FERREIRA, em aparte, ratificou as informações do Orador e externou sua disposição em continuar na luta em favor da liberdade de imprensa e do povo de Currais Novos. Retomando seu pronunciamento o Orador considerou a atitude do referido Juiz truculenta, arbitrária e antidemocrática. Concluiu conclamando o apoio da população de Currais Novos no sentido de não recuar diante das pressões e continuar com as denúncias da prática de possível crime eleitoral. Com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO reportou-se tecendo esclarecimentos sobre seu pronunciamento proferido em Sessão anterior, acerca da entrevista concedida à imprensa, pela Deputada Federal Fátima

Bezerra. O Deputado desmentiu a informação de que tenha feito qualquer agressão pessoal a Deputada durante seu pronunciamento. Justificou que reconhecia a capacidade de luta da Parlamentar, mas considerou as declarações da Deputada à imprensa "grosseiras", "incoerentes" e "injustas". Em Questão de Ordem o Deputado CLÁUDIO PORPINO registrou a presença, nas galerias, do Prefeito de Vera Cruz, Dr. Marcos Cabral. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente manifestou sua satisfação pelos esclarecimentos proferidos através do Deputado JOSÉ ADÉCIO. Prestou solidariedade ao episódio ocorrido com o radialista Edmilson Souza, em Currais Novos. Pedu que se registre em Ata, a Nota de esclarecimento emitida pelo Partido dos Trabalhadores Nacional sobre as denúncias do Deputado Roberto Jefferson. A Nota encontra-se anexada nesta Ata. Em seguida o Orador registrou as comemorações da Semana do Meio Ambiente e destacou a realização dos eventos no Rio Grande do Norte, alusivas a data. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado CLÁUDIO PORPINO parabenizando as ações do Orador em prol da Defesa da Questão Ambiental. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado FERNANDO MINEIRO. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 8 de junho de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍNGUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e do Excelentíssimo Senhor Deputado PAULO DAVIM, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, LUIZ ALMIR e PAULINHO FREIRE, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem

restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagem 116/05 encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 8.634/05, para autorizar o Poder Executivo a oferecer receitas decorrentes de royalties e participação especial relacionados à exploração de petróleo e gás natural como contragarantia em contratos administrativos de obras públicas e a abrir crédito suplementar; Mensagem 117/05 encaminhando Projeto de Lei Complementar que extingue a Gratificação de Exercício em Sala de Aula(Gesa), instituída pela Lei Complementar Estadual 079/90, concede aumento de remuneração aos Professores e Especialistas em Educação; Mensagem 118/05 encaminhando Projeto de Lei Complementar que institui a Unidade de Coordenação Estadual(UCE), subordinada, administrativamente, à Secretaria de Estado de Administração e dos Recursos Humanos e, tecnicamente, à Secretaria de Planejamento; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Espaço Vida, com sede e foro nesta Capital; Projeto de Lei do Deputado JOACY PASCOAL que altera o artigo 3º da Lei 7.098/97, que transformou a Comissão Estadual de Direitos Humanos e Cidadania, e o XXII, do artigo 1º da Lei 8.304/03; dois Projetos de Lei do Deputado LUIZ ALMIR reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto Social Para Assistência e Bem Estar Local-(Isabel); e a Agência de Cooperação para o Desenvolvimento Local, Integrados e Sustentável; dois Projetos de Lei do Deputado VIVALDO COSTA denominando "Padre Edmundo Kagerer", a Escola Estadual localizada no Centro Social Santo Estevão Diácono, em Caicó; e reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Marie Jost, com sede e foro em Natal; requerimento do Deputado JOSÉ DIAS solicitando a Governadora, cópia do Contrato 164308-56/2005, celebrado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTA solicitando a Secretaria de Educação, que sejam implantados o Programa Bolsa-Atleta, para os estudantes da Rede Pública de Ensino que se destacam no esporte nas categorias Estadual, Regional e Nacional; e uma Escola de Música, para a Rede Estadual de Ensino; dois requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando as Secretarias: de Ação Social, a implementação do Programa de Erradicação das Moradias de Taipa, em Tangará; e de Infra-estrutura e ao D.E.R., o capeamento asfáltico da estrada que liga a Comunidade de Trairi ao Município de Tangará; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO sugerindo as Secretarias: de Justiça e Cidadania, uma Central do Cidadão para o bairro Santo Antônio, em Mossoró; e de Saúde, a celebração de Convênio com a Prefeitura de Severiano Melo, para o fornecimento de medicamentos; dois requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR solicitando ao Governo do Estado e ao Reitor da Uern, a liberação dos recursos destinados ao Campus de Natal; e a Fundação José Augusto, uma Casa da Cultura, em Santana do Matos; quatro requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando a Secretaria de Defesa Social, um Posto Policial para o Distrito de Soledade, em Apodi; a Telemar, a instalação de Postos de Atendimento em diversos Municípios da Região Oeste; e encaminhando Moção de Congratulações ao atleta Gledson da Silva Menezes, pelo desempenho brilhante no futebol da Alemanha; cinco requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: de Ação Social, a implementação do Programa de construção de casas populares em diversas Comunidades de Pedra Preta; e de Educação, a reforma da Escola Estadual São Sebastião, Distrito de Cuité, em Pedro Velho; solicitando ao D.E.R., a construção da estrada São José de Mipibu/Distrito de Pau-Brasil; e encaminhando votos de congratulações à Câmara Municipal e à Prefeitura de Janduís, pela passagem dos quarenta e três anos de emancipação política; e ao Crea/RN pela realização do II Seminário de Meio ambiente - Ética e Responsabilidade Social; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Desenvolvimento Econômico, a reativação da Política do Setor Mineral do Seridó, em Parelhas; da Agricultura, a eletrificação rural; e a Telemar, a instalação de telefone público, ambos na Comunidade São Luiz, em Currais Novos; sugerindo a Fundação José Augusto, a instalação de Casas de Cultura Popular, em Cerro Corá e Lagoa Nova; ofícios: nº 0179/05-COPES/SUFA encaminhando a relação dos convênios celebrados entre a Sethas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nº 208/05-DG informando a realização de convênio entre a Fundação José Augusto e a Prefeitura de Tenente Ananias; nºs 800 e 826/05-SECD/GS comunicando que a Secretaria de Educação firmou convênios com a Prefeitura de São José do Seridó, para a realização de transporte escolar da rede estadual de ensino; e com a Associação Cultural Brasileira de Natal - Aliança Francesa, para oferecer o ensino da língua francesa aos

alunos da rede pública. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO deu ciência ao Plenário acerca de sua participação em Audiência Pública promovida pela Quadragésima Quinta Promotoria. Registrou que na ocasião foi apresentado pela Caern e o Idema uma pré-análise a respeito do Projeto de Saneamento da Região Central da Cidade do Natal. Destacou a importância do impacto social e econômico do Projeto para a Capital e o Estado, pois garante a despoluição do Rio Potengi. Anunciou que os recursos já se encontram disponíveis na Caixa Econômica Federal, da ordem de aproximadamente sessenta milhões de reais e será realizada através do Governo do Estado/Caern. O Orador saudou o comprometimento da Promotoria Pública em defesa da conservação e preservação do Meio Ambiente e parabenizou a ação do Ministério Público através da Promotora Gilka da Mata. Concluiu registrando e convidando a todos para participarem de Audiências Públicas, no dia seguinte, nas Cidades de Mossoró e Caicó, para debater sobre a Integração da Bacia do São Francisco. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Havendo matéria a deliberar, em pauta: requerimento do Deputado ROBINSON FARIA solicitando a realização de Sessão Solene em Homenagem aos quarenta anos de Magistratura do Excelentíssimo Senhor Ministro José Augusto Delgado. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei da Deputada RUTH CIARLINI reconhecendo como de Utilidade Pública a Companhia Máscara de Teatro, com sede e foro em Mossoró. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 9 de junho de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 127, DE 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0720/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIA LÚCIA BESSA SILVEIRA do cargo em comissão de Assistente Político, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ATO Nº 128, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0720/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR MARGARI DA MARIA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assistente Político, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001 e transformado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

* REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 129, DE 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0726/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, NELSON GREGÓRIO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Político 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-residente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 132, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, n uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0725/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO RUX DE ALMEIDA do cargo em comissão di Secretário de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.2 5.744, de 04 de janeiro dE 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, palácio ~JOSI AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-presidente
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 133, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0725/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR GEORGE MONTENEGRO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020, de 22 de novembro de 2001 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

ATO Nº 134, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0725/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, TÚLIO BRUNO DE MELO PEREIRA, do cargo em comissão de Agente Administrativo Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 8.044/2001, de 28 de dezembro de 2001, alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003 e transformado pela Resolução nº 002/2003, de 20 de março de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 135, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0725/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR ROGÉRIO RUX DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela lei nº 8.044/01, de 28 de dezembro de 2001, alterado pela Resolução 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003 e transformado pela Resolução nº 002/2003, de 20 de março de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO" , em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

ATO Nº 136 de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 725/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, GEORGE MONTENEGRO SOARES do cargo em comissão de Agente Administrativo Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.2 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 137, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 725/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR TÚLIO BRUNO DE MELO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 8.044/01, de 28 de dezembro de 2001, alterado pela Resolução 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003 e transformado pela Resolução nº 002/2003, de 20 de março de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

ATO Nº 138/, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX do Regimento Interno,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os Atos de nºs 122, 123, 124 e 125/2005. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 139, DE 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0763/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOAQUIM CARLOS CARDOSO DE FRANÇA do cargo em comissão de Assistente Político 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

ATO Nº 140, DE 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0763/2005-PL,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOÃO MARQUES LINO DA SILVA do cargo em comissão de Assistente Político 3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de junho 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 141 DE 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0763/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR JOAQUIM CARLOS CARDOSO DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Assistente Político 2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

ATO Nº 142, DE 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0763/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR JOÃO MARQUES LINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Político 2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001 e alterado pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de junho 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 143, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0247/2005-PL,

R E S O L V E:

Exonerar MILENA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador de Rede, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 004, de 22 de abril de 1992 e mantido pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

ATO Nº 144, de 2005
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0247/2005-PL,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSELITA FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Rede, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 004, de 22 de abril de 1992 e mantido pela Resolução nº 020/2001 de 22 de novembro de 2001, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente;
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente;
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente;
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário;
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário;
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 3º Secretário;
Deputado PAULO DAVIM - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 045/2005-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE ANTONIO VASCONCELOS da Função Gratificada Especial, criada pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de junho de 2005.

ROBINSON FARI A
Presidente

PORTARIA Nº 046/2005-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO FERREIRA ASSUNÇÃO para exercer a Função Gratificada de Especial, criada pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de junho de 2005.

ROBINSON FARI A
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 047/2005-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR DAYALLA VIEIRA FERNANDES da FGLO-02, criada pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO" , em Natal, 01 de junho de 2005.

ROBINSON FARI A
Presidente

PORTARIA Nº 048/2005-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR DIKSON MESGRAEL BEZERRA para exercer a FGLO-02, criada pela Resolução nº 001/2003, de 24 de fevereiro de 2003, a partir desta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de junho de 2005.

ROBINSON FARI A
Presidente